

05/05/2020 DME Distribuição S.A. - Represa Lindolpho Pio da Silva Dias (Barragem do Cipó)

[\(Publicação Diário do Executivo Minas Gerais 05/05/2020\)](#)

- Data do início do prazo para manifestação sobre a Consulta Pública: 06/05/2020

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas - SUPRAMSM, torna público que DME Distribuição S.A. - Represa Lindolpho Pio da Silva Dias (Barragem do Cipó), através do processo SLA nº 00179/2020 - Classe 4, solicitou Licença de Operação (ampliação) para a atividade Barragem de acumulação de água para abastecimento público, industrial e na mineração ou para perenização, no município de Poços de Caldas. Informa que foi apresentado o Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial - PACUERA, e que o mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Meio Ambiente Sul de Minas - SUPRAMSM, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, mediante agendamento, ou através do site oficial da SEMAD. **Comunica que os interessados possuem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data desta publicação para apresentar manifestação. (*1).**

(*1) Em razão do Decreto Estadual 47.932/2020, a contagem dos prazos para manifestação recomeçará a partir do primeiro dia útil seguinte ao término da suspensão.

